

CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISOS ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo ao contrato 2019005, firmado entre o Câmara Municipal e Total Publicidade e Serviços Ltda. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **Ordenador: Lauro Ferraz Hoffmann.**

1º Termo Aditivo ao contrato 2019002, firmado entre o Câmara Municipal e Maz Contabilidade, Assessoria Contábil E Administrativa, Planejamento E Consultoria S/S LTDA. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **Ordenador: Lauro Ferraz Hoffmann.**

1º Termo Aditivo ao contrato 2019004, firmado entre o Câmara Municipal e S.A.O Serviços de Informática LTDA. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **Ordenador: Lauro Ferraz Hoffmann.**

Protocolo: 512212

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2017 - CMA

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.219.285/0001-00; **CONTRATADA:** LL. DE OLIVEIRA SERV. CONTAB. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.525.165/0001-05; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade nº 002/2017 - CMA;

Data de assinatura: 27/12/2019

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Valor total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa - 3.3.90.39.00

Ordenador de despesa: Luis Alberto Chaves Freire.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2018 - CMA

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.219.285/0001-00; **CONTRATADA:** LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.215.155/0001-03; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade nº 001/2018 - CMA;

Data de assinatura: 27/12/2019

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa - 3.3.90.39.00

Ordenador de despesa: Luis Alberto Chaves Freire.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2019 - CMA

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.219.285/0001-00; **CONTRATADA:** J P F BENTES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.513.960/0001-37; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade nº 001/2019 - CMA;

Data de assinatura: 27/12/2019

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa - 3.3.90.39.00

Ordenador de despesa: Luis Alberto Chaves Freire.

Protocolo: 512213

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO

Nº 56/2019, de 26 de dezembro de 2019

EMENTA: Dispõe sobre a reordenação de cargos do Conselho Pleno em face da desincompatibilização de conselheiras (os) para candidatura à reeleição no Conjunto CFESS/CRESS e pedidos de renúncia de conselheiras (os).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a desincompatibilização de **Maria do Socorro Rocha - Nº 4183 (presidente); Luiza Helena Progênio de Santana nº 3473; Rita Giselle da Silva Dias Nº 7585; Laura Rosa Almeida Pacheco- Nº 3978;** para candidatura nas eleições do Conjunto CFESS/CRESS triênio 2020/2023, conforme exigência emanada pelo artigo 27, do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97, o que impõe o reordenamento dos cargos pelo período de desincompatibilização; Considerando os pedidos de renúncia de **Pedro Nazareno Barbosa Junior- nº2346; Zairaia Guará Ferreira Nº 7097,** regionais nos termos do art. 92, inciso III, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS Nº 469/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do **Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região,** passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito.

I- Efetivos:

a) Presidente: Leidiany Marques de Souza Nº 4568

b) Vice-Presidente: Danielly Cristina de Souza Rocha Nº 6416

- c) 1ª Secretário: Severino da Silva Martins Júnior Nº 4112
- d) 2ª Secretária: Suely Lobo da Costa Nº 3918
- e) 1ª Tesoureira: Regina Claudia de Gusmão Penna Nº1697
- f) 2ª Tesoureira: Kelly Leny Ferreira França Aguiar Nº 4634

II- Conselho Fiscal:

- a) Dilene Borges da Silva Nº 3161
- b) Jandira Miranda da Silva Nº 2586
- c) Rosiane Costa de Souza Nº 3149

III-Suplentes:

- a) Maria Geice de Lima Cordeiro Nº 2768
- b) Thays Loélia Santos Lopes Nº 4649
- c) Regina Teodósio dos Santos Rodrigues Nº1771

Art. 2º. A presente composição perdurará até o encerramento das licenças das Conselheiras desincompatibilizadas para fins de candidatura, que retornarão aos seus cargos e funções automaticamente, até a data da posse da nova gestão eleita.

Art. 3º. O encerramento do período de licença concedida às conselheiras desincompatibilizadas para fins de candidatura nas eleições gerais do Conjunto CFESS/CRESS ocorrerá conforme disposição do art. 24, §§ 1º e 2º, do Código Eleitoral vigente.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região.

Art. 5º. A presente resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2019.

Belém-PA, 26 de dezembro 2019.

Leidiany Marques de Souza Cress 4568
Conselheira Presidente - CRESS 1ª Região

Protocolo: 512210

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA CNPJ nº 24.232.886/0083-03 COMUNICADO

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98, informa a revisão do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, que trata dos procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 023/2014 firmado com Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP. A nova versão do Regulamento está disponível no endereço: <https://www.prosaude.org.br/wp-content/uploads/2019/08/MI.PROSAUDE.033-02-Regulamento-de-Compras-Contrata%C3%A7%C3%A3o-de-Obras-e-Servi%C3%A7os-Mantenedora-e-Publicos.pdf>. Santarém, 01 de janeiro de 2020.

Protocolo: 512211

MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº. 01.773.117/0001-70

Torna público que recebeu da SEMMA/Castanhal/PA, a L.O. nº 0039/2019, validade 15/12/2023, para Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares e Beneficiamento de Palmito de sua indústria localizada no Rodovia BR 316, Km 62, s/n, Município de Castanhal, Estado do Pará.

Protocolo: 512209

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ RESUMO

EDITAL CONVITE 001/2019 - CMVT

Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação correlata, torna Público que realizará licitação na modalidade Convite 001/2019 - CMVT, Tipo Menor Preço Global, com abertura para o dia 08/01/2020 às 8:00 hs. Horário Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de reforma da câmara municipal de Vereadores de Tucuruí. O Edital estará disponível na sede da Câmara Municipal, sito à: Praça Jarbas Passarinho nº 116- Centro- Tucuruí -Pará, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 30.12.2019, **Julio Cesar Henrique, Pregoeiro.**

Protocolo: 512217

COIMBRA & SALDANHA LTDA / TAPAJÓS SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ nº 19.076.718/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a 1ª Renovação da sua Licença de Operação Nº 085/15 com validade até 12/08/2023, para a atividade Serviço de engenharia, incluindo laboratório de análises de solo e água na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 512208

AVISO REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO

Câmara municipal de Vereadores de Tucuruí-Pa, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 008/2019 SRP CMVT, agendado para 02/01/2020, foi remarcada para o dia 13.01.2020 as 8:00 hs.. **Julio Cesar Henrique dos Reis - Pregoeiro.**

Protocolo: 512216

